

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1725, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Gustavo Elias Miksza, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde – PSS-001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.679, de 1º.12.2023,

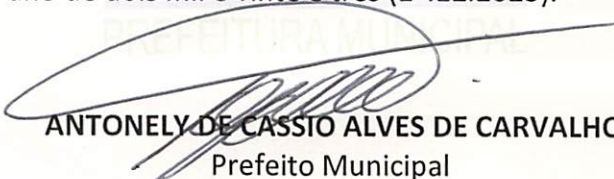
### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, GUSTAVO ELIAS MIKSZA, portador do CI-RG nº11.084.506-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 098.108.799-03, do cargo temporário de ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, admitido pela Portaria nº 1376, de 24.3.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2523 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

| PÁGINA 2

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1725, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera, a pedido, o servidor Gustavo Elias Miksza, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde – PSS-001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.679, de 1º.12.2023,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **GUSTAVO ELIAS MIKSZA**, portador do CI-RG nº11.084.506-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 098.108.799-03, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitido pela Portaria nº 1376, de 24.3.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001-2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (1º.12.2023).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente